



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025

Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2021.

Art. 1º Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais, de responsabilidade do senhor Luis Henrique Kittel, relativas ao Exercício Financeiro de 2021, ratificando o parecer prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo 000363-02.00/21-6.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal recebeu as Contas Anuais, de responsabilidade do senhor Luis Henrique Kittel, relativas ao Exercício Financeiro de 2021. De acordo com o art. 46, VI, da Lei Orgânica Municipal, cabe à Câmara Municipal julgá-las.

Cumprindo o art. 182 do Regimento Interno, o processo foi encaminhado a esta Comissão para apreciá-las, uma de suas competências conforme o art. 70, I, do Regimento. A documentação foi analisada e relatada pelo Vereador Tika Freitas.

Após análise do Relatório de Auditoria do TCE/RS, julgado no dia 15 de abril de 2025, e tendo parecer favorável à aprovação com ressalvas, esta comissão concluiu pela aprovação das contas, reiterando as recomendações do Ministério Público de Contas, de que o Administrador corrija e evite reincidências dos apontes.

Agudo, 10 de outubro de 2025.

Ver. Niveo Soares
Presidente

Ver. Djavan Oestreich
Vice-Presidente

Ver. Tika Freitas

Ver. Bode